



CLIPPING INTERNET
24/04/2021 ATÉ 24/04/2021



INDÍCE

1	COMARCAS	
	1.1 BLOG JAILSON MENDES.....	1
	1.2 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	2
2	CORREGEDOR (A)	
	2.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	3
3	DESEMBARGADOR	
	3.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	4 5
4	FÓRUM DE SÃO LUÍS	
	4.1 SITE O MARANHENSE.....	6
5	INFORMATIVO	
	5.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	7
6	INSTITUCIONAL	
	6.1 BLOG REPÓRTER TEMPO.....	8
7	JUIZADOS ESPECIAIS	
	7.1 SITE CONSULTOR JURÍDICO (CONJUR).....	9
8	PLANTÃO NO TJMA	
	8.1 SITE O MARANHENSE.....	10

Justiça nega pedido do advogado Hilberth Lobo para derrubar lei que autoriza contratações em Viana

A juíza Odete Maria Pessoa Mota negou nesta quinta-feira, 22, um pedido do ex-procurador do governo Magrado e ex-candidato a vereador, o advogado Hilberth Lobo, para derrubar uma lei aprovada na Câmara de Vereadores que autoriza a contratação por parte da prefeitura de Viana, administrativa pelo prefeito Carrinho.

Hilbert tenta derrubar lei sancionada por Carrinho

No início do mês, ele ingressou na Justiça com uma Ação Popular pedindo a nulidade da Lei Municipal 553/2021, que autoriza a contratação temporária pelo município de Viana, alegando violação aos princípios como legalidade, moralidade e um possível dano ao erário quando efetivada a contratação temporária para pagamentos dos meses de janeiro, fevereiro e março, totalizando importância mensal de mais de R\$ 2 milhões de reais.

Ele pediu uma liminar para suspender os efeitos da lei, mas teve seu pedido negado pela Justiça. Ao analisar o caso, a juíza disse que 'o remédio constitucional para atacar a pretensão desejada deveria ser por meio de ação direta de constitucionalidade, que pode ser aviada contra lei ou ato normativo federal ou estadual por ofensa à Constituição da República, ou contra lei ou ato normativo estadual ou municipal por ofensa às Constituições Estaduais'.

"No caso em apreço, verifica-se que, quando da propositura da presente ação, o Projeto de Lei n. 001/2021 já havia sido convertido na Lei Municipal n. 553/2021, de modo que superado o questionamento acerca da tramitação do projeto de lei, a validade do diploma municipal em questão somente poderia ser afastada em abstrato por meio do controle concentrado, mediante o ajuizamento de ação direta', comentou.

Ainda segundo a magistrada, o pedido do advogado questiona apenas a legitimidade do ato normativo em abstrato e não dos efeitos concretos dele decorrentes, que é a contratação por tempo determinado. "DO EXPOSTO, configurada a ausência de interesse processual sob o viés da inadequação típica, com lastro no art. 330, III, c/c 485, I, do CPC, indefiro a petição inicial, conseqüentemente, extingo o feito sem julgamento do mérito", concluiu.

Vejam a decisão, na íntegra...[Decisão - Viana - Baixar](#)

Revisão da legislação ambiental põe Assembleia na vanguarda dos esforços pela preservação no Maranhão

Anúncio das escutas e o comando da Comissão de Juristas criada por Othelino Neto para revisar legislação ambiental maranhense

Em sintonia com o grande debate que se trava em todos os continentes e sociedades sobre a necessidade urgente de se reforçar políticas, procedimentos e regras que possam contribuir efetivamente para a defesa e preservação das reservas ambientais do planeta, no qual o Brasil tem papel decisivo, a Assembleia Legislativa faz um movimento importante de colaboração com esse esforço planetário: revisar e atualizar, num prazo de 180 dias, o Código de Proteção do Meio Ambiente e de toda a legislação ambiental do Maranhão. A tarefa será realizada por uma Comissão de Juristas, formalmente criada em fevereiro pelo presidente do Poder Legislativo, deputado Othelino Neto (PCdoB), composta por 13 membros, tendo como presidente o promotor Fernando Barreto, titular da Promotoria do Meio Ambiente.

O primeiro passo será a realização de escutas por via eletrônica, por meio das quais temas centrais serão discutidos e especialistas e interessados no tema poderão oferecer sugestões. A primeira escuta será realizada no dia 6 de Maio. Para participar efetivamente, colaborando, o interessado deve se inscrever até o dia 30. Ouvinte não precisa se inscrever.

A iniciativa - que conta com o apoio dos Poderes Executivo e Judiciário, Ministério Público, OAB e outras organizações civis - coloca a Assembleia Legislativa na vanguarda da cruzada pela preservação do meio ambiente no Maranhão. O Código de Proteção do Meio Ambiente tem mais de 30 anos, o que significa dizer que está muito defasado, o mesmo acontecendo com boa parte da legislação ambiental em vigor no estado. A atualização a ser feita é, portanto, de fundamental importância, principalmente pelo fato de que, no momento, depois de mais de uma década sendo referência mundial pelos esforços de preservação, o Brasil é visto agora como uma grande preocupação global, por conta dos revezes impostos pelo atual Governo da República.

Nesse contexto, o Maranhão tem papel importante. Estado com 308 mil quilômetros quadrados, tem seu território mesclado por diversos biomas. Tem um litoral extenso, com uma das maiores e mais ricas áreas de manguezais do país e os Lençóis, considerados uma das maravilhas naturais do planeta. Grande parte do seu território é coberto por floresta pré-amazônica, o que o insere no grande debate. A diversidade territorial e climática é enriquecida pela grande área do agreste, à qual se soma o rico lastro de cerrado. Essa enorme diversidade ambiental e climática, resultado da sua localização na fronteira do Nordeste com o Norte, torna o Maranhão um caso especial, o que exige uma legislação diversificada e que deve ser atualizada sempre. E é exatamente o que a Comissão de Juristas começa a fazer com as quatro escutas que serão realizadas a partir do dia 6 de Maio.

A revisão da legislação ambiental do Maranhão conta com a participação e o apoio dos Poderes Executivo e Judiciário, bem como do Ministério Público e da OAB. Mas por trás da iniciativa está o presidente do Poder Legislativo, deputado Othelino Neto, que nesse caso pode ser considerado "o cara certo, no lugar certo, na hora certa". Jornalista e economista por formação, Othelino Neto é conhecedor profundo da realidade do Maranhão e de sua importância nessa seara. Obteve essa condição na trajetória como ambientalista, como um dos fundadores do Partido Verde no estado e, finalmente, como secretário de Estado do Meio Ambiente no Governo

José Reinaldo. Esse cabedal de experiência e conhecimentos embala suas ações nessa área, como é o caso da criação da Comissão de Juristas para revisar as leis ambientais do Maranhão.

A ideia das escutas é estimular estudiosos e ambientalistas a contribuir com sugestões e informações que possam ser utilizadas pela Comissão de Juristas no processo de atualização do Código de Proteção do Meio Ambiente e de toda a legislação ambiental do estado. E a julgar pelo ânimo do grupo e da disposição do presidente Othelino Neto, em 180 dias a Assembleia Legislativa terá a minuta de um ambicioso e necessário projeto de atualização ambiental do Maranhão.

PONTO & CONTRAPONTO

Se Kassab levar PSD para Lula, colocará Edilázio Jr. em situação complicada

Gilberto Kassab pode colocar Edilázio Jr. em posição delicada por causa do PSD

A declaração do ex-prefeito de São Paulo e ex-ministro do Governo Dilma Rousseff (PT) Gilberto Kassab de que seu partido, o PSD, está se afastando da base do presidente Jair Bolsonaro (sem partido), podendo se aproximar do ex-presidente Lula da Silva (PT), pode repercutir fortemente no braço maranhense da agremiação, hoje comandado pelo deputado federal Edilázio Jr., bolsonarista assumido e militante, e com discurso agressivo em relação à esquerda.

Ressuscitado por Gilberto Kassab final do século passado, o PSD desembarcou no Maranhão pelas mãos da então deputada federal e ex-primeira-dama do estado Nice Lobão, que em seguida repassou o comando da legenda ao deputado estadual Carlos Alberto Milhomem, que não se interessou em comandá-lo e o deu de presente para Cláudio Trinchão, secretário de Fazenda do último Governo de Roseana Sarney (MDB). Cláudio Trinchão tentou sem sucesso entrar para a política como deputado federal, mas diante do fracasso eleitoral, perdeu o interesse pelo PSD, cedendo seu controle para o então deputado estadual Edilázio Jr., que se tornou o chefe pedessista no Maranhão, mantendo até hoje o controle do partido.

Edilázio Jr. ficará numa tremenda saia justa se Gilberto Kassab romper mesmo com Jair Bolsonaro e declarar apoio a Lula da Silva.

Continue lendo

em: <http://reportertempo.com.br/revisao-da-legislacao-ambiental-poe-assembleia-na-vanguarda-dos-esforcos-pel-a-preservacao-no-maranhao/>

Empresa de cerimônias não pode proibir que formandos tirem fotos

Uma faculdade e uma empresa de cerimônias não devem praticar venda casada e impedir seus estudantes, de forma constrangedora, de fotografar cerimônias de formatura. A partir desse entendimento, o 3º Juizado Especial Cível de São Luís condenou uma faculdade e um grupo de eventos a indenizar por danos morais uma turma de formandos que foram impedidos de fotografar a formatura com seus próprios equipamentos.

A faculdade proibiu até registros com o celular, o que o contrato autorizava

Segundo os autos, um formando de Direito alegou que os estudantes foram coagidos a comprar os serviços da empresa. O autor argumentou que a empresa foi escolhida pela instituição sem consultar os formandos e eles foram obrigados a assinar o termo de contratação. Aqueles que discordassem das condições impostas participariam de uma cerimônia de colação de grau restrita aos alunos, sem a presença de familiares e amigos.

Além disso, o universitário relatou que no dia da formatura várias restrições foram impostas aos participantes, como a proibição de fazer registros fotográficos com câmeras profissionais, semiprofissionais e até mesmo aparelhos celulares, que seria permitido em contrato. Ainda, segundo o autor, ele e seus colegas foram repreendidos por seguranças durante o evento ao utilizar o celular.

O estudante também alega que na cerimônia os alunos eram constantemente direcionados a ambientes para tirar fotos repetidamente, sem ter conhecimento de qual seria o valor cobrado por elas, e que quando as fotos ficaram prontas, posteriormente, não poderiam ser compradas de maneira avulsa.

Em defesa, a empresa de cerimônias argumentou que a contratação dos seus serviços é facultativa e não há que se falar em venda casada. A faculdade, por sua vez, alegou que sua conduta não teve nexo de causalidade com os danos supostamente sofridos.

Ao analisar os autos, o juiz Mário Prazeres Neto deferiu o pedido do formando porque, segundo ele, o estudante obteve êxito em demonstrar o fato constitutivo de seu direito consistente na inviabilização de registros fotográficos do evento por aqueles que organizaram e promoveram a cerimônia. "Induzir à contratação dos serviços fotográficos do grupo cerimonial, sob pena do estudante ficar sem o registro de sua imagem durante a colação de grau, é prática reprovável e vista como venda casada 'às avessas', indireta ou dissimulada, isto é, aquela na qual se admite uma conduta de consumo intimamente relacionada a um produto ou serviço, mas cujo exercício é restringido à opção oferecida pelo próprio fornecedor, limitando, assim, a liberdade de escolha do consumidor", afirmou. O magistrado determinou indenização no valor de R\$ 3 mil. Com informações da assessoria de imprensa do TJ-MA.

Polícia recebe de oito a dez denúncias de festas clandestinas por dia na Ilha

Delegacia de Costumes, em parceria com outros órgãos municipais e estaduais, realiza operações na Ilha para combater os eventos ilegais

Polícia recebe de oito a dez denúncias de festas clandestinas por dia na Ilha

Ação policial em festa clandestina em uma chácara em Paço do Lumiar (Divulgação)

São Luís - Segundo o mais recente boletim sobre a Covid-19, infecção humana causada pelo coronavírus (SARS-CoV-2), o Maranhão tem mais de 260 mil casos confirmados e mais de 7 mil pessoas já faleceram por causa dessa doença. Os dados epidemiológicos são atualizados diariamente pela Secretaria de Estado da Saúde (SES), sempre apresentando novos casos de pessoas infectadas. Isto é uma prova de que a pandemia não acabou, mas, há quem acredite no contrário. Há quem se ache imune e prefira se aglomerar.

Na Grande Ilha, as ocorrências de aglomeração são constantes, sejam elas agendadas ou ocasionais. O titular da Delegacia de Costumes, Joviano Furtado, informou que recebe, por dia, uma média de dez denúncias de ocorrências de festas clandestinas, principalmente, na área periférica da cidade. Mas, essa quantidade de denúncias, geralmente, aumenta nos fins de semana e feriados.

O delegado afirmou que a especializada não está emitindo liberação para festas na Região Metropolitana de São Luís. O decreto estadual 35.677/20, de 21 de março de 2020, proíbe a realização de eventos que possibilitem grande aglomeração de pessoas, em equipamentos públicos ou de uso coletivo, para evitar a proliferação da Covid-19.

Joviano Furtado declarou que a polícia, em parceria com os outros órgãos estaduais e municipais, realiza, pelo menos, quatro operações por mês para evitar as festas clandestinas na Ilha. No decorrer desse trabalho, estabelecimentos comerciais foram interditados, houve apreensões de aparelhagem de som e condução de pessoas à delegacia.

Denúncias

O delegado frisou que as denúncias podem ser feitas por meio do número do 190, ao Centro Integrado de Operações de Segurança (Ciops) ou pelo número 197. “A denúncia é repassada para a equipe da Delegacia de Costumes, o fato é apurado com as devidas sanções, seguindo os ditames da lei”, afirmou Joviano Furtado.

O comandante do Policiamento Metropolitano da Ilha, coronel Aritanã Lisboa, informou que as guarnições militares estão sempre dando o apoio nas ações que visam combater as ocorrências das festas clandestinas e já houve casos em que foi necessário a conduções de pessoas aos plantões da Polícia Civil e apreensões de material ilícito.

Ações de combate

Joviano Furtado disse que de 16 a 18 de abril foram realizadas ações de combate a festas clandestinas na Ilha, com apoio da Vigilância Sanitária, Corpo de Bombeiros e a Polícia Militar. Nesse trabalho, foram apreendidos

aparelhagens de som e encerrados eventos, que estavam ocorrendo nas proximidades do Mercado das Tulhas, na área do centro da cidade.

Ele também ressaltou que outros pontos de eventos, localizados na periferia e na zona rural da capital, já foram alvo de fiscalização durante a pandemia. “Esse trabalho vai continuar sendo realizado em toda a Ilha e seguindo os ditames da lei”, frisou o delegado.

Clandestinas

No mês de março deste ano, o Ministério Público do Maranhão, em parceria com as Policiais Civil e Militar, realizou a operação Harpócrates que resultou na interdição de uma festa clandestina, que estava ocorrendo em uma chácara, na Estrada da Maioba, em Paço do Lumiar.

No evento havia mais de 200 pessoas, inclusive adolescentes. Nenhuma das pessoas estavam usando máscara. As bebidas estavam sendo vendidas no balde e até mesmo a menores de idade. Também foram constatado seis congeladores abastecidos com bebidas alcoólica.

Foram apreendidas aparelhagem de som e bebidas. Cinco seguranças foram detidos, como cúmplices da festa, mas foram liberados na delegacia. Enquanto, o suspeito de ser o líder do evento, identificado como Bruno, conseguiu fugir da chácara.

SAIBA MAIS

O Poder Judiciário interditou no começo desta semana o bar do Diaquino, localizado no povoado Chega Tudo, zona rural de Centro Novo do Maranhão. Há denúncia que nesse local era ponto de aglomeração e estava ocorrendo festas de forma diária com a participação de crianças e adolescentes ingerindo bebida alcoólica. Também existe um vídeo em que adolescentes fazendo strip-tease.

Mais Justiça para o MATOPIBA

A região do MATOPIBA, acrônimo formado pelas siglas dos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia, foi primeiramente reconhecida em decreto presidencial de 2015, compreendendo 337 municípios, distribuídos em 31 microrregiões, que juntas chegam a 73 milhões de hectares.

A produção dessa fronteira agrícola se destaca no cenário nacional pela grandiosa colheita de grãos, em especial, soja, milho e algodão. A safra supera milhões de toneladas, algo em torno de 15 milhões de toneladas somente de soja e milho, e se amplia, a cada ano, equivalendo a cerca de 10% da produção brasileira, segundo dados do IBGE.

E ao lado dos grandes empreendimentos agropecuários também estão as comunidades tradicionais e os pequenos produtores rurais, mantendo sua dignidade e contribuindo com o desenvolvimento socioeconômico da região.

O que nos assemelha e nos aproxima e? o nosso bioma, predominantemente cerrado; nosso clima, acentuadamente semiúmido; nossa topografia, essencialmente plana, e, também, os nossos graves problemas sociais, com destaque para os mais variegados conflitos de natureza fundiária, ainda mais agravados durante a atual pandemia.

E e? nesse ponto, dos conflitos humanos, que avulta o papel do Poder Judiciário, materializado na atuação das corregedorias gerais da Justiça dos estados que integram a região, enquanto órgãos de controle encarregados de orientar, fiscalizar e disciplinar a atividade da magistratura de 1º grau, de seus servidores e delegatários do serviço extrajudicial.

Precisamos identificar e tentar resolver nossos problemas comuns, apostando alto na regularização fundiária, tanto a rural quanto a urbana. Para tanto, já? dispomos de bons marcos legais, entre os quais a Lei 10.257/2001, que instituiu o Estatuto da Cidade, e a Lei 13.465/2017, a nossa lei fundiária.

A hora e? de aplicarmos adequadamente essas normativas, seguirmos a tendência da desjudicialização de procedimentos, atuarmos preventivamente, de forma articulada com outros atores, como as agências internacionais, a exemplo da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), com os governos da união, estados e municípios, seus respectivos órgãos de regularização fundiária, além da sociedade civil organizada.

A partir dessas parcerias, e atuando mediante permanente cooperação, e? que as nossas corregedorias farão da regularização fundiária na região do MATOPIBA uma realidade capaz de ir além das relevantes questões atinentes aos serviços cartorários, de torna-la um efetivo instrumento de atuação preventiva para promoção da cidadania, associando-a a outras políticas públicas garantidoras da prestação de serviços básicos e essenciais, acesso ao crédito e financiamento, redução da pobreza e da insegurança alimentar, combate a? grilagem de terras e a? violência de qualquer tipo - sobretudo a praticada contra comunidades tradicionais -, proteção ao meio ambiente e desenvolvimento sustentável, planejamento participativo, gestão democrática das cidades,

redução do déficit habitacional, direito a? moradia, melhoria do saneamento básico, infraestrutura e equipamentos urbanos.

Tudo isso poderá vir como consequência de um amplo e efetivo processo de regularização fundiária, destinado a sobrelevar a dignidade da pessoa humana, a função social da propriedade e das cidades, assim como a paz no campo, nos termos da lei e da Constituição.

Dispor sobre o plano de desenvolvimento agropecuário do MATOPIBA, a partir do reconhecimento da expansão agrícola da região, foi um passo importante dado pelo poder central. Mas sem que as instituições da Justiça operem de modo eficaz, o desenvolvimento almejado dificilmente vira? para todos e de maneira sustentável. Precisamos de mais Justiça para o MATOPIBA. Por isso, é oportuna e louvável a iniciativa da criação e desenvolvimento desse fórum de debates.

Sobre a impossibilidade de desenvolvimento sem justiça, Daron Acemoglu e James Robinson, no best-seller “Por que as nações fracassam”, publicado no Brasil pela editora Elsevier, registram que, por mais que as instituições econômicas sejam fundamentais para determinar o grau de pobreza ou riqueza de determinado país, são suas instituições públicas, republicanas - entre as quais o Poder Judiciário -, que ditam quais instituições econômicas o país possuirá, sendo de vital importância nesse aspecto a existência de instituições eficazes, capazes de assegurar direitos, como os de propriedade, segurança e desenvolvimento sustentável, tudo com justiça e paz social, tema da nossa Agenda Global 2030, incorporada ao Judiciário Nacional pelo CNJ.

Corregedores do MATOPIBA, não nos importemos com o tamanho e a complexidade da tarefa que temos pela frente, nem com a sensação de impotência que ela possa eventualmente gerar, máxime nesse momento de dificuldade adicional. Façamos simplesmente o nosso trabalho. Lideremos o esforço de regularização fundiária da melhor forma possível, com empenho e dedicação, no tempo que temos, sem esperar reconhecimento ou resultado imediato. O êxito e o valor do trabalho humanitário que hoje realizamos caberá às futuras gerações.

* Desembargador, corregedor-geral da Justiça do Maranhão, presidente do Fórum Fundiário dos Corregedores-Gerais da Justiça do MATOPIBA, em discurso de abertura da 6ª Reunião do Fórum

Mais Justiça para o MATOPIBA

A região do MATOPIBA, acrônimo formado pelas siglas dos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia, foi primeiramente reconhecida em decreto presidencial de 2015, compreendendo 337 municípios, distribuídos em 31 microrregiões, que juntas chegam a 73 milhões de hectares.

A produção dessa fronteira agrícola se destaca no cenário nacional pela grandiosa colheita de grãos, em especial, soja, milho e algodão. A safra supera milhões de toneladas, algo em torno de 15 milhões de toneladas somente de soja e milho, e se amplia, a cada ano, equivalendo a cerca de 10% da produção brasileira, segundo dados do IBGE.

E ao lado dos grandes empreendimentos agropecuários também estão as comunidades tradicionais e os pequenos produtores rurais, mantendo sua dignidade e contribuindo com o desenvolvimento socioeconômico da região.

O que nos assemelha e nos aproxima e? o nosso bioma, predominantemente cerrado; nosso clima, acentuadamente semiúmido; nossa topografia, essencialmente plana, e, também, os nossos graves problemas sociais, com destaque para os mais variegados conflitos de natureza fundiária, ainda mais agravados durante a atual pandemia.

E e? nesse ponto, dos conflitos humanos, que avulta o papel do Poder Judiciário, materializado na atuação das corregedorias gerais da Justiça dos estados que integram a região, enquanto órgãos de controle encarregados de orientar, fiscalizar e disciplinar a atividade da magistratura de 1º grau, de seus servidores e delegatários do serviço extrajudicial.

Precisamos identificar e tentar resolver nossos problemas comuns, apostando alto na regularização fundiária, tanto a rural quanto a urbana. Para tanto, já? dispomos de bons marcos legais, entre os quais a Lei 10.257/2001, que instituiu o Estatuto da Cidade, e a Lei 13.465/2017, a nossa lei fundiária.

A hora e? de aplicarmos adequadamente essas normativas, seguirmos a tendência da desjudicialização de procedimentos, atuarmos preventivamente, de forma articulada com outros atores, como as agências internacionais, a exemplo da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), com os governos da união, estados e municípios, seus respectivos órgãos de regularização fundiária, além da sociedade civil organizada.

A partir dessas parcerias, e atuando mediante permanente cooperação, e? que as nossas corregedorias farão da regularização fundiária na região do MATOPIBA uma realidade capaz de ir além das relevantes questões atinentes aos serviços cartorários, de torna-la um efetivo instrumento de atuação preventiva para promoção da cidadania, associando-a a outras políticas públicas garantidoras da prestação de serviços básicos e essenciais, acesso ao crédito e financiamento, redução da pobreza e da insegurança alimentar, combate a? grilagem de terras e a? violência de qualquer tipo - sobretudo a praticada contra comunidades tradicionais -, proteção ao meio ambiente e desenvolvimento sustentável, planejamento participativo, gestão democrática das cidades,

redução do déficit habitacional, direito a? moradia, melhoria do saneamento básico, infraestrutura e equipamentos urbanos.

Tudo isso poderá vir como consequência de um amplo e efetivo processo de regularização fundiária, destinado a sobrelevar a dignidade da pessoa humana, a função social da propriedade e das cidades, assim como a paz no campo, nos termos da lei e da Constituição.

Dispor sobre o plano de desenvolvimento agropecuário do MATOPIBA, a partir do reconhecimento da expansão agrícola da região, foi um passo importante dado pelo poder central. Mas sem que as instituições da Justiça operem de modo eficaz, o desenvolvimento almejado dificilmente vira? para todos e de maneira sustentável. Precisamos de mais Justiça para o MATOPIBA. Por isso, é oportuna e louvável a iniciativa da criação e desenvolvimento desse fórum de debates.

Sobre a impossibilidade de desenvolvimento sem justiça, Daron Acemoglu e James Robinson, no best-seller “Por que as nações fracassam”, publicado no Brasil pela editora Elsevier, registram que, por mais que as instituições econômicas sejam fundamentais para determinar o grau de pobreza ou riqueza de determinado país, são suas instituições públicas, republicanas - entre as quais o Poder Judiciário -, que ditam quais instituições econômicas o país possuirá, sendo de vital importância nesse aspecto a existência de instituições eficazes, capazes de assegurar direitos, como os de propriedade, segurança e desenvolvimento sustentável, tudo com justiça e paz social, tema da nossa Agenda Global 2030, incorporada ao Judiciário Nacional pelo CNJ.

Corregedores do MATOPIBA, não nos importemos com o tamanho e a complexidade da tarefa que temos pela frente, nem com a sensação de impotência que ela possa eventualmente gerar, máxime nesse momento de dificuldade adicional. Façamos simplesmente o nosso trabalho. Lideremos o esforço de regularização fundiária da melhor forma possível, com empenho e dedicação, no tempo que temos, sem esperar reconhecimento ou resultado imediato. O êxito e o valor do trabalho humanitário que hoje realizamos caberá às futuras gerações.

* Desembargador, corregedor-geral da Justiça do Maranhão, presidente do Fórum Fundiário dos Corregedores-Gerais da Justiça do MATOPIBA, em discurso de abertura da 6ª Reunião do Fórum

Para não dizer que não falei de esperança

Segundo a Mitologia Grega, Zeus criou Pandora, a primeira mulher. Antes de enviá-la à terra, entregou-lhe uma caixa, recomendando que ela jamais fosse aberta, pois dentro dela os deuses haviam colocado, dentre outras coisas, um arsenal de desgraças para o homem - discórdia, guerras, doenças etc. Pandora abriu a caixa, deixando sair todos os males do seu interior, preservando, apenas, a esperança, sem a qual, por óbvio, não seria possível enfrentar as dificuldades que permeiam as nossas vidas.

Na série norte-americana OZ (1997/2003), produzida pela HBO, o detento Augustus Hill, interpretado por Harold Perrineau Jr., em determinado episódio, apareceu gritando desesperado e lamentando o indeferimento de um pleito de liberdade condicional. Um dos colegas de cela, Kareem Said, interpretado por Eamonn Walker, vendo aquela cena insólita, o aconselhou a não se revoltar, pois, afinal era a lei que assim prescrevia, ao que Hill respondeu, argumentando:

-Não é a lei o meu problema. O meu problema é a esperança.

Nos dias de hoje, constato que o nosso problema, é a esperança, que tanto pode ser, metaforicamente, a contida na Caixa de Pandora, quanto a bradada, como lamento, pelo detento da série mencionada.

Diante disso, importa indagar: como não esmaecer a esperança quando testemunhamos líderes de algumas nações, com incontáveis seguidores fanatizados, fazendo pouco, por exemplo, da vacinação como meio eficaz para o enfrentamento de uma doença grave (Covid-19), que já ceifou a vida de milhões de pessoas no mundo inteiro?

Como não fenecer a esperança quando testemunhamos o desvio impune de verbas destinadas à compra de respiradores que salvariam vidas, sabido que a prisão após o trânsito em julgado é um impeditivo real de inflicção de penas aos que habitam o andar de cima da criminalidade?

Como não se desesperançar quando testemunhamos profissionais da saúde injetando vento nas pessoas em vez de vacina, nos levando à conclusão de que a degradação moral do homem não tem limites?

Nesse cenário desalentador, convém anotar que a esperança, ao lado da fé e da caridade, são virtudes que se complementam. Por isso, não surpreende que, ao lado da desesperança, coladinho com ela, perdem intensidade, também, a fé e a caridade das pessoas.

Apesar de tudo, é preciso, como um imperativo de sobrevivência, ter fé e esperança. Por isso, a força que me move resulta da esperança - e da fé que ainda não perdi - no ser humano. Contudo, posso escolher depositar a minha esperança, sim, mas no ser humano empático, altruísta e solidário, que não age apenas para satisfazer os seus interesses pessoais, capaz, portanto, de contribuir com o próximo na superação das suas dificuldades, como uma força propulsora, arrebatadora e definitiva da dignidade humana.

Mas é preciso ter em conta que, por maior que seja a minha esperança, ela tende a sucumbir em face dos maus exemplos, sobretudo dos que, podendo ser uma fonte de energia positiva para as pessoas, preferem chamá-las para dançar à beira do precipício, sendo oportuno trazer à colação, nessa linha de compreensão, uma lapidar constatação de Nietzsche, segundo a qual “quando você olha muito tempo para o abismo, o abismo olha para você”. Daí por que se recomenda prudência aos que, cega e burramente, seguem os maus exemplos e acreditam em falsas pregações.

É isso.

* Desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão

E-mail: jose.luiz.almeida@globo.com

blog: joseluiz.almeida

Após 9 anos, Apenas dois condenados pela morte de Décio Sá

Jornalista foi morto a tiros na avenida Litorânea e, segundo a polícia, o crime motivado devido denuncia de agiotagem no Maranhão

Após 9 anos, Apenas dois condenados pela morte de Décio Sá

Divulgação

São Luís - A morte do repórter de O Estado e blogueiro, Aldenísio Décio Leite de Sá, o Décio Sá, completou nove anos nesta sexta-feira, 23, e até o momento apenas duas pessoas foram julgadas e condenadas pelo crime, enquanto os demais envolvidos ainda não sentaram no banco dos réus do Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau. O crime ocorreu em 2012, na avenida Litorânea.

Entre os já condenados estão o assassino confesso do jornalista, Jhonatan de Souza Silva, e Marcos Bruno de Oliveira, responsável por dar fuga ao assassino em uma motocicleta, logo após o homicídio. Outros três envolvidos no crime aguardam julgamento em liberdade. Dentre eles estão Gláucio Alencar e seu pai, José de Alencar Miranda, apontados no processo como os mandantes do crime.

Além deles há José Raimundo Sales Chaves Júnior, o "Júnior Bolinha", que foi denunciado como a pessoa encarregada de intermediar com o pistoleiro Jhonatan, acomodá-lo em uma residência no Parque do Nobres, e efetuar o pagamento pelas empreitadas de morte de Fábio Brasil, ocorrida na capital piauiense, e de Décio Sá. O processo tramitando na 1ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís.

Crime

Décio Sá foi morto a tiros na noite de 23 de abril de 2012, quando estava sozinho em um restaurante na Avenida Litorânea. As investigações da Polícia Civil apontaram que a motivação do crime foi o jornalista ter denunciado casos de agiotagem no Maranhão, envolvendo os supostos mandantes.

Os denunciados por Décio faziam parte de uma quadrilha que emprestava dinheiro a juros para prefeitos, nas campanhas eleitorais, e depois os políticos usavam dinheiro público para pagar os agiotas. Jhonatan relatou para a polícia que o grupo teria encomendado o crime por R\$ 100 mil, mas o valor não foi pago integralmente. Por conta disso, ele voltou a São Luís para cobrar a dívida.

Distribuição do Fórum de São Luís emite mais de nove mil certidões na pandemia

Durante o primeiro ano da pandemia, a Distribuição do Fórum Des. Sarney Costa (Calhau) emitiu 9.278 certidões (onerosas e gratuitas) para o público e recebeu 3.019 cartas precatórias, sendo 1.874 físicas e 1.145 eletrônicas. O setor também distribuiu e redistribuiu 11.662 processos físicos e 1.499 eletrônicos para as unidades judiciais do Fórum, conforme dados estatísticos da unidade. Esses números correspondem ao trabalho realizado desde o início da execução das medidas temporárias que o Poder Judiciário adotou para prevenir a contaminação pelo novo coronavírus (Covid-19), em março de 2020.

A unidade é responsável pela emissão de certidões negativas referentes ao primeiro grau de jurisdição, recebimento e cadastramento de petições iniciais (processos novos) e sua distribuição às Varas instaladas no Fórum de São Luís, como Varas da Família, Cíveis, Criminais, Fazenda Pública e outras. Além disso, o setor recebe petições intermediárias - quando os processos já tramitam nas respectivas varas - e é responsável pela redistribuição e desmembramento de processos judiciais já em tramitação.

No período de março de 2020 a março de 2021, o setor também distribuiu 11.814 petições intermediárias no sistema judicial Themis PG e atendeu, aproximadamente, 10 mil e-mails com demandas diversas, tais como, solicitações de informações, manifestações da Ouvidoria, redistribuição de processos, informações de cartas precatórias, declínio de competência processual entre outros. Para maior eficiência e agilidade nas solicitações e comunicações a Distribuição utiliza o Malote Digital, um sistema para envio de correspondências oficiais entre diversos órgãos, como delegacias, cartórios, etc.

CERTIDÕES

São gratuitas para pessoas físicas e podem ser emitidas diretamente no site do TJMA para fins eleitorais, de distribuição das ações penais, ações cíveis e de improbidade administrativa. As demais certidões são onerosas (física ou jurídica) e devem ser solicitadas para recebimento posterior por e-mail.

Para emitir o documento on-line (gratuito), o interessado ou a interessada deve acessar o site www.tjma.jus.br, selecionar o menu cidadão e clicar em "certidões negativas", logo após será direcionado para a tela de preenchimento de dados da certidão.

No caso das certidões onerosas, o interessado ou a interessada deve antes gerar o boleto para pagamento (gerador de custas) e seguir os passos: acessar o portal do TJMA (www.tjma.jus.br), clicar no link "Gerador de Custas - Sistema Custas", após, o usuário ou a usuária será direcionado para outra tela, nela deverá selecionar cálculo de custas do 1º grau, e depois certidões e alvará, escolher a certidão a ser emitida, calcular, gerar guia (preencher com as informações do sacado/parte pagante e marcar Contadoria Judicial do Fórum Desembargador Sarney Costa).

Depois do pagamento das custas, o interessado ou a interessada deverá encaminhar a solicitação da certidão onerosa para o e-mail da Distribuição do Fórum de São Luís (distribuicao_slz@tjma.jus.br). É necessário enviar

por e-mail a primeira via do boleto, o comprovante de pagamento e o documento exigido para emissão da certidão (cartão CNPJ, se pessoa jurídica; e RG que tenha o número do CPF ou carteira de habilitação, se pessoa física). Em até cinco dias o solicitante receberá a certidão no e-mail informado.

A Distribuição do Fórum Des. Sarney Costa atende às solicitações de certidões via e-mail para pessoas físicas residentes na Comarca da Ilha de São Luís e pessoas jurídicas com endereço em São Luís que não consigam emitir on-line por motivos de homônimos ou ocorrências processuais. As certidões são digitalizadas pelo setor e enviadas no e-mail do solicitante.

O setor conta com 16 servidores, sendo auxiliares e técnicos judiciários e comissionados, além do secretário judicial da unidade, que responde pela chefia. Durante a suspensão das atividades presenciais, judiciais e administrativas, conforme Portaria TJMA 281/2021, até 30 de abril, o atendimento ao público está sendo realizado remotamente pelo e-mail: distribuicao_slz@tjma.jus.br, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.

Desembargador Vicente de Paula é o plantonista de 2º Grau neste fim de semana

O desembargador Vicente de Paula é o plantonista de 2º Grau da Justiça estadual desta sexta-feira (23) até domingo (25), período em que serão recebidas apenas demandas urgentes, nas esferas Cível e Criminal, incluindo pedidos de habeas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares (por motivo de grave risco à vida e à saúde das pessoas), decretação de prisão provisória, entre outros.

Os servidores plantonistas são Adriana Gomes Oliveira e Carlos Augusto S. Moreira Junior.

O telefone celular disponibilizado para contato no 2º Grau é o (98) 98815-8344. O serviço funciona em regime de sobreaviso.

A escala de plantão dos desembargadores, servidores e oficiais de justiça plantonistas do Tribunal de Justiça do Maranhão está publicada no Portal do Judiciário, em "Plantão de 2º Grau".

SÃO LUÍS

No 1º Grau - Comarca da Ilha - o juiz Manoel Matos de Araújo Chaves (titular da 10ª Vara da Fazenda Pública de São Luís) e a juíza Janaína Araújo de Carvalho (auxiliar de Entrância Final), respondem, respectivamente, pelos plantões cível e criminal da Comarca da Ilha de São Luís. Quem auxilia os magistrados no plantão deste final de semana são o servidor Edilson Mendes (10ª Vara da Fazenda Pública de São Luís) e a servidora Vânia Pinheiro (9ª Vara Criminal de São Luís).

Antes de dirigir-se ao local de atendimento, deve-se entrar em contato com os servidores plantonistas pelos telefones celulares (98) 98811-2153 (Cível) e (98) 98802-7484 (Criminal). O plantão funciona para recebimento somente de demandas urgentes.

Já o plantão para registro de óbito, sob a competência dos cartórios, deve ser acionado pelo telefone (98) 98112-2794.